

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal N° 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal N° 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO N° 123/2023

Aprova a Tabela apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde com os valores a serem pagos para os exames de ultrassonografia credenciados para os anos de 2023 e 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião extraordinária de 28 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou a tabela de valores a serem pagos para os exames de ultrassonografia credenciados para os anos de 2023 e 2024;
- que a Secretaria esclareceu que se trata de um processo de credenciamento e não de contratação prévia e, portanto, os agentes credenciados somente serão pagos pelos serviços efetivamente prestados;
- que a Secretaria Municipal de Saúde esclareceu que o referido credenciamento tem como objetivo complementar os serviços prestados pelo CISAMESP, nos casos de urgência (em que não seja possível esperar a marcação do exame) ou de falta de cota do referido exame pelo Consórcio;
- que o credenciamento precisa valer também para o ano de 2023 porque as cotas do atual credenciamento estão se esgotando;
- que os conselheiros, após os devidos esclarecimentos e ampla discussão, concordaram com a referida tabela e reconheceram a sua importância;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Tabela apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde com os valores a serem pagos para os exames de ultrassonografia credenciados para os anos de 2023 e 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de setembro de 2023.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**